

O caminho da civilização

**O Conselho de Comunicação
Social leva o debate
da esfera privada
para a esfera pública.**

Daniel Herz

Desde o surgimento da primeira legislação de radiodifusão, em 1931, as concessões e permissões das emissoras de rádio, e posteriormente de televisão, foram sujeitas ao arbítrio do Presidente da República. Por 57 anos os presidentes decidiram, pessoalmente, quem merecia frequências de rádio e canais de televisão. Isso durou até 1988, quando a Constituição passou para o Congresso Nacional a palavra final sobre as outorgas de concessões e permissões. Mas a rotina da administração governamental da radiodifusão prosseguiu marcada por práticas autoritárias.

Com a criação do Ministério das Comunicações, em 1967, foi extinto o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL). Embora este fosse um órgão fundamentalmente administrativo e sem a presença da sociedade civil, proporcionava alguma visibilidade institucional para o processo de tomada de decisão. O controle da radiodifusão passou, progressivamente, da esfera pública para a privada, com a ascendência da representação das grandes empresas privadas, notadamente através da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT).

De 1967 até 1988, o processo de decisão na área não apenas saiu da esfera pública mas caiu, literalmente, num processo de clandestinidade política. Esta foi a época do predomínio dos lobbies, da pressão econômica e política, dos favorecimentos legais e ilegais, do compadrio, do beneficiamento de grupos, da afirmação de particularismos e, não raro, da corrupção.

A entrada em cena do Congresso, a partir de 1988, ainda não chegou às últimas conseqüências. Os parlamentares que tratam seriamente do problema reconhecem que o Congresso foi encontrado pouco aparelhado para tratar de questões como o processo de outorga de concessões e permissões de emissoras.

Do lado do Executivo, por sua vez, percebe-se os estertores da tecnocracia e dos operadores das políticas de grupos privados: tentando se amparar numa legislação caduca e num modelo institucional golpeado pela Constituição de 88, procuram aprovar às pressas e com base legal duvidosa, novas políticas e serviços através de portarias e decretos que vão, um a um, sofrendo questionamento na Justiça através de ações populares e de inconstitucionalidade. O governo Collor não quer admitir que é hora de uma profunda revisão na legislação e nas instituições que organizam as telecomunicações e o rádio e a televisão no Brasil. Tenta contornar os problemas que terá de enfrentar no Congresso se for disputar a formulação de suas políticas através de lei, e acaba deixando o empresariado inseguro para investir. O sistema, sem dúvida, está em crise.

No horizonte desse quadro de indefinições surge um dispositivo constitucional que havia sido "posto de lado": o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional. Trata-se de um instrumento valioso para revigorar o parlamento na complexa e difícil tarefa de reinstitucionalizar a área da comunicação no Brasil o que, sem dúvida, só pode ocorrer com a participação do Congresso. Trata-se de um órgão que pode levar o Congresso a dar o devido valor que a área da comunicação tem na determinação da cultura e das relações políticas e econômicas do país.

O processo que assinala o surgimento desse Conselho não poderia ser mais auspicioso. No Senado, foi aprovado o projeto do ex-senador Pompeu de Souza, recentemente falecido. E agora chegou-se, na Câmara dos Deputados, a um substitutivo resultante de um inédito acordo. O que parecia impossível aconteceu. Um conjunto de 168 entidades da sociedade civil, reunidas no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, sentou para negociar com a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e, com facilidade, foi obtido consenso sobre a composição e a competência do Conselho.

Pelo acordo, o Conselho deverá ter treze membros. Deste total, oito serão eleitos pelo Congresso entre setores sociais designados pela lei, e as cinco outras vagas serão preenchidas por qualquer cidadão escolhido pelo Congresso. São os seguintes os setores a serem designados pela lei: empresas de rádio, empresas de televisão, editores de jornais e revistas, engenheiros de telecomunicações, jornalistas, radialistas, artistas e técnicos e autores de cinema e vídeo. A competência do Conselho abrangerá todos os itens constantes do capítulo da comunicação na Constituição.

O consenso possível, de fato, resultou numa composição bastante corporativa, e caberá ao Congresso, no preenchimento das cinco vagas não necessariamente vinculadas a setores, ampliar de forma equilibrada a presença da sociedade civil. Apesar dessas limitações, o consenso obtido cumpre o importantíssimo papel de assegurar um espaço institucional para se debater comunicação, produzir e recolher subsídios científicos, técnicos e políticos e criar um diálogo especializado e direto do Congresso com a sociedade civil. Enfim, esse Conselho vai levar o debate da comunicação da esfera privada para a esfera pública.

Muito ainda se tem a aprender com o processo de diálogo iniciado entre setores antes incomunicáveis.

Importantes segmentos da esquerda e dos chamados "setores progressistas" terão uma excelente oportunidade para por à prova a convicção, ainda em fase de consolidação, de que democracia e pluralismo são valores estratégicos e não apenas táticos. Isto é, a democracia não é apenas algo reivindicado apenas enquanto "nós estamos por baixo", somente buscando acumular forças para, assim que possível e autoritariamente, impor um projeto próprio, uma única visão de sociedade e de instituições políticas. Hoje sabemos, mais do que nunca, que a humanização das relações sociais só pode decorrer da admissão e do convívio com a diferença.

Os setores empresariais também têm muito a aprender. A ABERT, por exemplo, terá a oportunidade para o exercício do aprendizado da democracia, necessitando viver internamente sua "perestroika". Essa grande e poderosa entidade conseguirá isso se criar condições para representar melhor a totalidade das empresas que a integram e deixar de ser instrumento de trânsito da política de algumas poucas e gigantescas empresas. A grande maioria dos empresários de rádio e televisão sabe exatamente o que aqui estamos referindo.

Enfim, nessa época de tantas notícias ruins, o consenso obtido em torno do projeto do Conselho indica que estamos dando alguns passos no caminho da civilização.

Parece pouco, mas não é. Logo perceberemos o impacto da criação deste Conselho. Afinal, o desbloqueio das relações e avanço no sentido da

democratização tem um papel decisivo para que a nação se entenda e escolha seus caminhos. E para entender-se, precisa enxergar-se, analisar-se, criticar-se e também produzir instituições políticas e valores culturais e morais que embasem um projeto de construção da nacionalidade e da cidadania.

A democratização da comunicação, que esse Conselho pode favorecer, é uma condição para a nação chegar às necessárias definições e, como um todo, poder caminhar no sentido da civilização.

* DANIEL HERZ, 36, Jornalista, mestre em comunicação, é Secretário Executivo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.